



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL (PORTARIA TRE/SP n. 79/2021)	
Data e hora:	10/11/2021 – 15h
Ferramenta :	Plataforma de Videoconferência Zoom
Participantes:	Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Paula Helena Batista Silva, Regina Rufino, Denise Lira Campos, André Luiz Pavim, Lutemberg de Souza Silva, Cleusa Santos de Souza, Vivian Berton, Leandro Hiroto Tamashiro, Regina Célis Zava Grasse Furtado, Tais Araújo Nascimento, Andresa Machado de Oliveira Leite e Fábio Luiz Viégas
Facilitadora:	Andresa Machado de Oliveira Leite
Relatora:	Regina Célis Zava Grasse Furtado
Fase do processo:	Aprovação de proposta pela Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Objetivo da reunião:	Avaliar e aprovar a proposta de Planejamento Estratégico de Pessoas – ciclo 2021-2016
-----------------------------	--

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura da reunião	<ul style="list-style-type: none">A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Helena Batista Silva, abriu a reunião cumprimentando os presentes e expôs que o propósito do encontro seria a apresentação da proposta de Planejamento Estratégico de Pessoas (PEP 2021-2026), construída em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2026), e argumentou que o diferencial desse segundo ciclo foi a ampliação da participação a todos os servidores.
		<ul style="list-style-type: none">A chefe da ScMPI, Andresa Machado de Oliveira Leite, iniciou a apresentação da proposta e contextualizou que a estratégia de pessoas estava alinhada à Resolução CNJ 325/2020 e ao PEI aprovado em 2021. Afirmou que a proposta estava aberta a sugestões e seguiu comentando sobre as etapas de construção do PEP, reforçando que o diagnóstico organizacional foi aberto a todos os servidores. Na sequência, apresentou o rol de pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades e destacou o significado do Macrodesafio “Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas”. Comparou os direcionadores estratégicos do primeiro ciclo com a proposta do

2

Apresentação do Plano Estratégico de Pessoas elaborado pela Comissão Gestora da Estratégia de Pessoas - COGEP

- segundo ciclo e abriu a fala para manifestação dos integrantes do Comitê.
- A Assessora-Chefe da ASSPE, Regina Rufino, mencionou a não redação dos servidores, questionando qual era o escopo da Missão.
 - Paula Helena Batista Silva e Andresa Machado de Oliveira Leite comentaram que o tema ficou aberto para abranger todos os colaboradores.
 - O Chefe de Cartório, Lutemberg Souza Silva, comentou sobre Oportunidades “modernização e integração dos sistemas, aos moldes dos modelos privados” e alertou sobre as dificuldades que esse tema pode trazer, até reduzindo ainda mais o número dos servidores.
 - O Juiz Assessor da Presidência, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, cumprimentou a todos, reforçou o comprometimento dos servidores e endossou a visão sobre servidor público, dizendo que há um rompimento com esse paradoxo.
 - O Diretor-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, cumprimentou a todos e reforçou que o desafio da Justiça Eleitoral seria manter o nível da Gestão de Pessoas e buscar ainda mais o reconhecimento do servidor. Endossou a fala de Lutemberg Souza sobre o comprometimento dos servidores e disse que deve-se discutir a política de Gestão de Pessoas de forma democrática.
 - Andresa Machado de Oliveira Leite retomou a apresentação fazendo um resumo.
 - O Diretor-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, comentou sobre as fraquezas e pontuou que o Tribunal tem buscado a valorização do servidor, reforçou também que já ocorre a ampliação da autonomia administrativa e que se coloca a favor de mudanças. Pontuou ainda que o DFT tem pontos positivos, podendo contribuir com mudanças na estrutura engessada.
 - O Coordenador de Educação e Desenvolvimento, Leandro Hiroto Tamashiro, relatou que qualquer mudança tem resistência e reforçou que o DFT nos fornece vários dados, desde a quantidade de servidores ideal até índices de rotatividade e insumos para o teletrabalho e para a gestão por competências.
 - Claucio Cristiano Abreu Corrêa endossou a fala de Leandro, afirmando que queremos as boas práticas do setor privado para fazer com que o servidor tenha orgulho da Justiça Eleitoral. Disse que a organização tem que saber o que cada um entrega.
 - Andresa Machado de Oliveira Leite prosseguiu na contextualização.
 - A Chefe de Cartório, Cleusa de Souza Silva, relatou que a qualidade dos servidores é um diferencial do Tribunal e uma das fraquezas seria a dissonância entre a realidade das zonas eleitorais com a da Secretaria. Reforçou que a ferramenta *slack* aproximou os servidores e prosseguiu dizendo que há zonas eleitorais com competências de prestação de contas entre outras, tornando o trabalho mais exaustivo.
 - Claucio Cristiano Abreu Corrêa disse que há esforços para diminuir a realidade entre cartório e secretaria por meio do projeto de reorganização das Zonas Eleitorais e pontuou que se pretende redistribuir as atribuições para todos os cartórios e ampliar a força-tarefa para auxílio às zonas eleitorais.
 - Andresa Machado de Oliveira Leite pontuou que, pela Análise SWOT, seria plausível supor que a Visão definida para o ciclo 2018-2022 ainda não havia sido alcançada e, por isso, a proposta seria a sua manutenção para o ciclo 2021-2026. Já os valores seriam readequados ao PEI. Seguiu com a apresentação dos objetivos estratégicos e do mapa estratégico do primeiro ciclo. Na sequência, apresentou o novo mapa realinhado ao PEI. Reforçou que a forma de medir o cumprimento dos objetivos estratégicos seria por meio dos indicadores estratégicos e os apresentou.
 - A seguir, a proposta apresentada para o novo Plano Estratégico 2021-2026 foi aprovada por todos os integrantes do Comitê sem ressalvas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/12/2021, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/12/2021, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 02/12/2021, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUTEMBERG DE SOUZA SILVA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 02/12/2021, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA SANTOS DE SOUZA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 02/12/2021, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 02/12/2021, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, JUÍZA ELEITORAL**, em 02/12/2021, às 22:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 03/12/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ VIÉGAS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/12/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 03/12/2021, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ARIANE BERTON DE AZEVEDO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 06/12/2021, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, ACESSOR-CHEFE**, em 06/12/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, ACESSOR-CHEFE**, em 13/12/2021, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3091966** e o código CRC **FB7C0345**.